

PACIFISMO

É uma atitude profunda e profusamente enraizada na história humana. Com maior ou menor força, está presente nas grandes religiões mundiais (cristianismo, budismo, hinduísmo, islamismo,...) e desponta, já cedo, na filosofia ocidental. Mas, até tempos recentes, não adquire uma dimensão política, prática e teórica, significativa. Propriamente, só desde o século XX tem relevância institucional, constitui um movimento social e conta com um *corpus* doutrinal.

O pacifismo é, antes de mais, o rechaço da guerra, com a conseguinte afirmação da paz. Com efeito, na óptica pacifista, a guerra é um mal que cumpre evitar e, frente a ela, por via de consequência e a modo de antítese, é reivindicada a paz. Para o pacifismo, pois, a maldade da guerra é tal que esta é inadmissível mesmo como instrumento para alcançar a paz. Na óptica pacifista, não cabe a “guerra à guerra”, ainda que algumas formulações se deixem tentar pelo recurso à violência. Dentro do pacifismo, porém, a regra geral é a procura de alternativas à guerra e, também, à violência. O pretendido é, sem uma nem outra, resolver os conflitos, travá-los na sua geração, mudá-los no seu desenrolar. A esta tarefa consagram os seus afãs agentes vários e muitos: as diplomacias dos Estados, múltiplas organizações internacionais e, por suposto e por antonomásia, os movimentos pacifistas.

Como resposta à guerra, o pacifismo é uma alternativa complexa: abrange discursos, propostas, tarefas e práticas, não só múltiplas, mas também heterogêneas. Metodologicamente, à vista das suas formulações, cabe distinguir três espécies de pacifismo: o prático, que incide sobre o domínio moral; o pragmático, que se insere no jogo político; e o teórico, que se inscreve na investigação científica. Nos três casos, variam os sujeitos e os objectivos. Sumariamente, por uma parte, os sujeitos seriam: movimentos sociais, no prático; instituições políticas, no pragmático; e investigadores profissionais, no teórico. E, por outra parte, os objectivos seriam: combater o militar, no prático; mudar estruturas sociais, no pragmático; estudar o fenómeno bélico e alternativamente a paz, no teórico.

Pacifismo prático. Arranca da reacção mais primária (minimamente reflexiva) contra a guerra: rejeitar, activamente ou mesmo só passivamente, as armas e os exércitos. Apesar da sua longa história, este pacifismo consolida-se fundamentalmente no século XX, quando esse rechaço (espontâneo, isolado, esparso, descontínuo) toma a consistência de um movimento social. É o pacifismo por antonomásia.

O pacifismo prático combate as armas e os exércitos como meios para fazer a guerra. Para evitar as conflagrações, procura reduzi-los, redefini-los e até,

utopicamente, suprimi-los. Precisamente por se centrar no militar para combatê-lo, este pacifismo é com frequência denominado “anti-militarismo”.

O anti-militarismo abrange múltiplas linhas de acções, umas críticas (ou negadoras) e outras construtivas (ou positivas). A acção crítica substancia-se, praticamente, nas formas várias de dissidência e desobediência, enfim, na objecção e na insubmissão. Programaticamente, aponta à redução, à redefinição e, mesmo, à supressão do militar (armas e exércitos). Construtivamente, o anti-militarismo oferece, frente às vias e aos modos militares, uma alternativa: a não-violência.

No aspecto crítico, as propostas de redução afectam sobretudo às armas, e as de redefinição apontam sobretudo aos exércitos. Quanto às armas, o que se procura é, em síntese, uma diminuição da sua letalidade e destrutividade. Para isso, tenciona-se controlar, contendo e rebaixando, tanto a quantidade quanto a qualidade dos armamentos. Tal permitiria, subsequentemente, redefinir a função e o papel dos exércitos, orientado-os para a defesa e tornando esta eminentemente civil e social. Eis, pois, o que cumpre fazer quanto aos exércitos: torná-los defensivos e, além disso, civilizá-los e socializá-los, ou seja, volvê-los civis e sociais. Certamente, estas linhas de acções não só as impulsam as movimentações pacifistas, como também, mais de uma vez, informam também a política dos Estados e das organizações internacionais.

No aspecto construtivo, o anti-militarismo, frente às armas e contra os exércitos, advoga e aposta na não-violência. Esta consiste na renúncia e recusa ao emprego da violência, mesmo quando o seu uso for necessário e/ou estiver justificado. Ora, esta negativa à violência não se traduz numa desistência (nem covarde nem heróica) perante a força atacante, dominadora, opressora ou agressora. Bem o ilustram, emblematicamente, Gandhi e os seus seguidores. Pelo contrário, o rechaço da violência é um meio, uma acção que vai acompanhada doutras acções de desobediência e resistência cívico-políticas, encaminhadas para a obtenção dos objectivos perseguidos. Fundamentalmente, esses meios pacíficos (as acções não-violentas empregadas) são: protestos, manifestações, greves, enfim, sabotagens e boicotagens. Ora bem, estas acções, para terem êxito, requerem uma ampla participação e um forte suporte social. Por esses meios, a não-violência tenciona transformar as contendidas bélicas em confrontos políticos. Coisa que, por certo, nem sempre é possível e às vezes tem elevados custos. Depende, muito, das contendidas e dos contendentes. Em geral, ainda que seja aplicável em plena guerra, o pacifismo prático é mais viável em tempo de paz, agindo preventivamente contra a guerra.

Pacifismo pragmático. É mormente institucional, pois, tanto na sua origem quanto

na sua concretização, está fortemente ligado aos órgãos característicos da sociedade política, eminentemente o Estado. Historicamente, as suas formulações surgem na filosofia e nos contornos da política já no século XVIII, mas o seu desenvolvimento dá-se no XIX, e sobretudo no XX. Respondem a uma preocupação indirecta e sobrevinda pela guerra, derivada das ameaças que ela projecta sobre a sociedade política. Por tudo isso, por centrar-se nas instituições e na dinâmica políticas, este pacifismo pode ser chamado também institucional ou político.

Este pacifismo, portanto, não aponta aos meios, como faz o prático, mas atende aos sujeitos, às instituições responsáveis, das guerras. Exactamente, mira ao Estado, vendo-o como agente directo ou como factor coadjuvante das contendas. Ora, a solução proposta não é, salvo excepcionalmente, suprimir o Estado, senão mudá-lo e/ou empregá-lo para mudar estruturas sociais. Pois bem, segundo o tipo de mudança procurada, teremos diversas espécies de pacifismo pragmático. Fundamentalmente, são três: o jurídico (ou jurídico-político), o social (ou político-social) e o económico (ou económico-político). Nas três espécies, as transformações são procuradas por via política, seja reformista, seja revolucionária. Não é excluído, pois, o recurso à violência. O agente principal é habitualmente o Estado, mas também têm um protagonismo eminente outras instituições e organizações sociais.

Para o pacifismo pragmático “jurídico” o *quid* da guerra está, ora na articulação (externa, com os outros), ora na composição (interna, dentro de si) dos Estados. São duas problemáticas, as contendas inter-estatais e os conflitos intra-estatais, com distintas soluções, mas normalmente integradas. Kant é um característico representante desta óptica pacifista. Quanto à articulação inter-estatal, propõe a confederação ou a federação, segundo os nexos e os laços (a interdependência) entre os Estados que sejam mais frouxos ou mais estreitos. Em uma e outra, a constituição da unidade é conjugada com o mantimento da diferença. Quanto à composição intra-estatal, propugna a implantação de regimes constitucionais republicanos ou, nos nossos dias, democráticos. No geral, esta transformação interna (a democratização do Estado), é entendida como um passo prévio à sua articulação externa (a federalização com outros Estados democráticos), até chegar, tendencialmente, à ordem mundial.

Pelo contrário, o pacifismo pragmático “social”, na luta contra a guerra, descrê completamente do Estado e confia exclusivamente no indivíduo e na sociedade. Esta perspectiva foi desenvolvida pelo anarquismo. Este pacifismo vê no Estado a matriz da violência, como agente da opressão e da agressão. Em consequência, põe como fim da sua acção o fim do Estado. Para isso, ora o combate com violência revolucionária, ora, abandonando esta e também o jogo político,

procura o desenvolvimento pessoal e social à margem do Estado. Eis a típica acção anarquista, o arrombamento do Estado (a tónica é aquela outra, o seu derribamento). Na construção da sociedade alternativa, o anarquismo sustenta-se nos princípios da autogestão, a solidariedade e a autonomia. Para espalhar e enraizar estes valores, recorre à educação. O anarquismo entende o trabalho político como moralização do indivíduo e da sociedade. Há uma importante tradição anarquista ibérica, cujo pensamento, hoje muito esquecido, deveria ser recuperado.

Por último, o pacifismo pragmático “económico” situa a origem das guerras, ora na concorrência, ora na exploração, contribuindo o Estado para agravar estas causas. A concorrência de que se fala é, principalmente, a do comércio; a exploração que se contempla é, basicamente, a do trabalho. Ambas as posições correspondem, respectivamente, aos ideários liberais e socialistas.

Para os primeiros, na perspectiva liberal, os Estados, ao implicarem-se nelas, complicam as tensões produzidas na concorrência económica. Nas propostas liberais, o Estado deveria, então, cumprir, desde um papel só controlador (Estado policial), até uma função mesmo reguladora (Estado benfeitor) dos mecanismos e processos do mercado. O que se pretende, pois, é mudar a acção do Estado, o seu papel ou função no âmbito da economia. Dentro do liberalismo, as correntes e propostas são muitas e várias.

Para os segundos, na perspectiva socialista, o problema radica na exploração ínsita das relações económicas. Dessa dominação que o Estado mantém, arrancam os conflitos e as conflagrações. A solução proposta consiste, portanto, em acabar com a exploração nas relações económicas e, por conseguinte, em todos os relacionamentos sociais. Para isso, recorre-se ao Estado, ainda que utopicamente se defenda a sua desapareição. No socialismo, como no liberalismo, existem muito variadas fórmulas (social-democrática, social-comunista, ...).

Pacifismo teórico. Historicamente, para a filosofia, as contendas constituem um objecto de reflexão muito antigo. Ora, para as ciências, são um objecto de conhecimento muito recente. Praticamente, até à segunda metade do século XX, não são tomadas em consideração. Isto é devido, em parte, ao alarme social perante a magnitude e gravidade das conflagrações. Mas também é devido ao desenvolvimento e confluência tardios de indagações científicas sectoriais (sociológicas, psicológicas, antropológicas) sobre a guerra e outros fenómenos associados (violência, agressividade, etc.).

O pacifismo teórico consiste no estudo da guerra e da paz, com a finalidade de combater a guerra e advogar pela paz. Esses estudos podem contemplar,

preferencialmente, uma ou outra. Por conseguinte, as investigações serão polemológicas (sobre a guerra) ou irenológicas (sobre a paz). Figuras salientes seriam o polemólogo Bouthoul e o irenólogo Galtung.

Graficamente expressado, o pacifismo teórico pretende abordar a guerra e a paz, encarar a guerra e promover a paz, *sine ira et cum studio*. A empresa teórica é, pois, complementarmente prática. Em síntese, compreende três dimensões integradas e sucessivas: empírica, avaliadora, construtiva. São, de facto, três tarefas distintas, integráveis sucessivamente. A empírica consiste na descrição e análise dos factos, feitas ao modo e no seio das ciências sociais. Logo, a avaliadora, ou crítica, é o labor de contrastação e estimação dos factos segundo os valores, as preferências, as possibilidades. Finalmente, a construtiva compreende a elaboração de propostas (a postulação de fins e a selecção de meios) e a passagem à acção (a colocação em prática, enfim, a aplicação da teoria). Em definitivo, análise empírica, avaliação crítica e proposição construtiva, integram a empresa teórica pacifista, finalmente votada para a aplicação prática.

No pacifismo teórico, as vias abertas são complementares. Os estudos polemológicos centram-se na guerra, procurando os remédios para evitá-la. Os irenológicos fazem-no na paz, indagando os meios para consegui-la. Umas e outras investigações pretendem atalhar problemas conjunturais e encontrar soluções estruturais. Em síntese, o que fazem é afinar, aperfeiçoar e completar as propostas dos pacifismos prático e pragmático.

Entre outros, dois têm sido os principais contributos teórico-pacifistas: o alargamento da ideia de paz e a educação para a paz. O primeiro é uma mudança no conceito e na compreensão da paz: a sua ampliação, além da guerra, não só à violência senão mesmo às formas subtis de violência. Como consequência, a paz passa a ser entendida, também, em positivo e como realização: é uma outra coisa que o simples não haver guerra nem violência. O segundo, a educação para a paz, surge logo no caminho, como uma via para, mudando o indivíduo e a sociedade, realizar essa nova concepção da paz.

Luís G. Soto

→ Paz; Guerra; Cidadania; Estado; Humanismo.

Bibliografia

- Barash, P. (1991), *Introduction to Peace Studies*, Wadsworth, Belmont, California.
- Bobbio, N. (1979), *Il Problema della Guerra e le Vie della Pace*, Il Mulino, Bologna (1991).

- Bouthoul, G. (1971), *Traité de Polémologie*, Payot, Paris (1991).
- Galtung, J. (1975-1988), *Essays in Peace Research*, vols. I-VI, Ejlers, Copenhagen.
- Soto, L.G. (2003), *Paz, Guerra e Violencia*, Espiral Maior, A Corunha.